



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2026 – ISCO/UFOPA, DE 26 DE MARÇO DE 2026
FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DE AMBIENTES DE CONVIVÊNCIA
ACADÊMICA (FOMACA/ISCO/UFOPA)**

A Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40;

Considerando a ausência de propostas inscritas para a cota destinada à execução de projetos de ambientação do auditório no âmbito do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa, de 26 de março de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar maior competitividade, ampla participação e observância aos princípios da isonomia e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrições do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa, para todas as cotas, conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	26/03/2026
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 30/03/2026
Resultado da impugnação do edital - se houver	31/03/2026
Período de inscrição	06/04 a 03/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	04/05/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 06/05/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar - se houver/Divulgação do resultado final	07/05/2026
Pagamento do auxílio	A partir de 01/06/2026
Prazo final para o uso do recurso	05/11/2026
Prazo final de entrega da prestação de contas	05/12/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa.

Art. 3º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 24 de abril de 2026.

Rayanne Rocha Pereira